PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.567 de 10 de janeiro de 1 977

" Dispõe sobre suplementação da dotação nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976, até a importância de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Água e Esgotos
4.0.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
13764471.08 - Equipamentos e Instalações..Cr$5.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Água e Esgotos
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis com o pessoal civil .....
13764472.01 - Manutenção da Unidade .Cr$5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de janeiro de 1 977.

Antenor Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.567 de 10/01/77.-

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária